

Medida Provisória nº 856, de 2018

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Delega à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Explicação da Ementa:

Delega à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica, sob regime de autorização e mediante processo competitivo simplificado, para substituir pessoa jurídica, que, na data de publicação da Medida, esteja designada para prestação do serviço de distribuição, de forma a garantir a continuidade da prestação do serviço. Estabelece que os atos preparatórios para a contratação devem ser interrompidos no caso de sucesso dos processos licitatórios de que trata o § 1º-A do art. 8º da Lei nº 12.783, de 2013.

Assunto: Infraestrutura - Minas e Energia

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 15/02/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Destino: Ao arquivo

Último estado: 24/04/2019 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

16/11/2018

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 856/2018) Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Relatoria:

CMMPV 856/2018 - (Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de

Relator(es):

Senador Ciro Nogueira (encerrado em 04/02/2019 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

02/07/2019 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 306, de 01/07/2019, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo para edição do Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e seu encaminhamento ao Arquivo. (fl. 157).

À COARQ.

24/06/2019 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

TRAMITAÇÃO

Ação: Em 22-06-2019, esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da presente Medida Provisória, cuja vigência encerrou-se em 23-04-2019 por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional - DCN – de 27-06-2019).

26/04/2019 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Juntado o Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 23, de 2019, publicado no DOU de 26/4/2019, que declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória (fl. 152).
Juntadas cópia do Ofício CN nº 148, de 26 de abril de 2019, encaminhando ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil a Mensagem CN nº 20/2019, que participa ao Senhor Presidente da República o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória (fls. 153 e 154) e cópia do Ofício CN nº 149, de 26 de abril de 2019, comunicando ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados o término do prazo de vigência da Medida Provisória (fl. 155).

24/04/2019 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 23 de abril de 2019, da presente Medida Provisória (fl. 151).
Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.
A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 25/04/2019)

Publicado no DCN Páginas 130 - DCN nº 14

24/04/2019 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Juntados os seguintes ofícios de indicação e substituição de membros da Comissão (fls. 128 a 150):

- nº 468, de 2018, do MDB-CD;
- nº 90, de 2018, do PSDB-SF;
- nº 467, de 2018, do PT-CD;
- nº 591, de 2018, do PSD-CD;
- nº 75, de 2018, do Bloco Parlamentar Democracia Progressista-SF;
- nº 369, de 2018, do DEM-CD;
- nº 114, de 2018, do MDB-SF;
- nº 78, de 2018, do Bloco Parlamentar Democracia Progressista-SF;
- nº 82, de 2019, do Bloco PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/PSDB/DEM/PTB/PSC/PMN-CD;
- nº 96, de 2019, do Bloco PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/PSDB/DEM/PTB/PSC/PMN-CD;
- nº 36, de 2019, do PSDB-SF;
- nº 12, de 2019, do Bloco PODE/PSDB/PS;
- nº 47, de 2019, do PSD-SF;
- nº 29, de 2019, do Bloco Parlamentar Senado Independente-SF;
- nº 144, de 2019, do Bloco PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/PSDB/DEM/PTB/PSC/PMN-CD;
- nº 26, de 2019, do PP-SF;
- nº 29, de 2019, do MDB-SF;
- nº 70, de 2019, do Bloco PDT/SD/PODE/PCdoB/PROS/AVANTE/PV/DC-CD;
- nº 155, de 2019, do Bloco PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/PSDB/DEM/PTB/PSC/PMN-CD;
- nº 33, de 2019, do PSL-SF;
- nº 97, de 2019, do Bloco PDT/SD/PODE/PCdoB/PROS/AVANTE/PV/DC-CD; e
- nº 32, de 2019, do PT-CD.

TRAMITAÇÃO

24/04/2019 CMMPV 856/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Ação: À SLCN.

20/02/2019 CMMPV 856/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Feita a comunicação à Câmara dos Deputados acerca da constituição da Comissão Mista e do calendário de tramitação da matéria por meio do Ofício nº 49-CN, nos termos do § 7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN (fl. 127).

19/02/2019 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: À COCM.

19/02/2019 SF-COCM - Coordenação de Comissões Mistas

Ação: À SLCN.

15/02/2019 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Em virtude do término da 55ª Legislatura, foram adotadas novas composições para as Comissões Mistas destinadas a emitir parecer às Medidas Provisórias nºs 854 a 856, 858 a 864, de 2018.

A nova composição da CMMPV 856 foi designada em 15 de fevereiro de 2019 (fls. 114 a 126).

Anexados os seguintes Ofícios de indicação de liderança:

- Ofício nº 8 e 24/2019, da Liderança do PR-CD;
- Ofícios nºs 17 e 61/2019, da Liderança do Bloco PSL/PP/PSD/MDB/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN-CD;
- Ofícios nºs 13 e 21/2019, da Liderança do PSB-CD.

A nova composição da Comissão Mista está publicada na Ordem do Dia do Congresso Nacional e será publicada no Diário do Congresso Nacional de 21 de fevereiro de 2019.

Os calendários de tramitação da Medida Provisória é o já comunicado anteriormente no momento da leitura.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Matéria remetida à Coordenação de Comissões Mistas.

Publicado no DCN Páginas 196-245 - DCN nº 5

15/02/2019 CMMPV 856/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Ação: À SLCN.

14/02/2019 CMMPV 856/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Ação: Prorrogado por sessenta dias o prazo de vigência da Medida Provisória pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 3, de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 14/02/2019, nos termos do art. 10, § 1º da Resolução nº 1/2002-CN (fl. 113).

04/02/2019 CMMPV 856/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Em virtude do término da 55ª Legislatura e da nova composição da Comissão Mista destinada a emitir parecer à presente Medida Provisória, ficam vagos os cargos de Presidente, Vice, Relator e Relator-Relator-Revisor.

Medida Provisória nº 856, de 2018

TRAMITAÇÃO

A nova composição, fixada em observância às proporcionalidades partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal na data de hoje, será publicada na forma regimental.

13/12/2018 CMMPV 856/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Ação: Recebido o Ofício nº 1309/2018/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando ao Presidente da Comissão Mista que o prazo final para o recebimento da MPV nº 856/2018 por aquela Casa é no dia 1 de abril de 2019 (fl. 112).

11/12/2018 CMMPV 856/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Realizada a 1ª Reunião da Comissão Mista.
A Comissão é instalada e são eleitos o Deputado Marx Beltrão para Presidente e o Senador Lasier Martins para Vice-Presidente; e designado Relator o Senador Ciro Nogueira.
Aprovada a ata da 1ª Reunião.
Encaminhado ao Presidente do Congresso Nacional o Ofício nº 001/MPV856-2018, comunicando o resultado da 1ª Reunião. (anexados: registro de presença e Ofício nº 001 às fls. 109 a 111).

05/12/2018 CMMPV 856/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista, ela é suspensa e sua reabertura é agendada para o dia 11 de dezembro de 2018.

03/12/2018 CMMPV 856/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Ação: Convocada reunião de instalação da Comissão Mista para o dia 5 de dezembro de 2018.

21/11/2018 CMMPV 856/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 36 (trinta e seis) emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Senador Wilder Morais (DEM/GO) 001; Deputado Federal Orlando Silva (PCdoB/SP) 002; 003; 004; Deputado Federal Glauber Braga (PSOL/RJ) 005; 006; 007; Deputado Federal Arnaldo Jardim (PPS/SP) 008; 009; 010; 011; Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF) 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; Deputado Federal Alfredo Kaefer (PP/PR) 020; 021; Deputado Federal Fabio Garcia (DEM/MT) 022; 023; Deputado Federal Carlos Zarattini (PT/SP) 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030; Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ) 031; Deputado Federal Rodrigo de Castro (PSDB/MG) 032; 036; Deputado Federal Augusto Coutinho (SD/PE) 033; 034; 035 (fls. 25 a 108).
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 22/11/2018.

Publicado no DCN Páginas 591-671 - DCN nº 42

19/11/2018 CMMPV 856/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Ação: Feita a comunicação à Câmara dos Deputados acerca da constituição da Comissão Mista e do calendário de tramitação da matéria por meio do Ofício nº 550-CN, nos termos do § 7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN (fl. 24).

19/11/2018 CMMPV 856/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Ação: Recebida Nota Técnica nº 43/2018, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, atendendo ao disposto no artigo 19, da Resolução nº 1/2002-CN (fls. 18 a 23)

TRAMITAÇÃO

16/11/2018 CMMPV 856/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando recebimento de emendas perante a Comissão Mista, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

16/11/2018 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada em 16 de novembro de 2018 a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria (fls. 12 a 17). Anexado o Ofício nº 78/2018, da Liderança do Bloco PTB/PROS-CD, de indicação de membro.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da matéria estão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional e serão publicados no Diário do Congresso Nacional de 22 de novembro de 2018.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).
Matéria remetida à Coordenação de Comissões Mistas.

Publicado no DCN Páginas 14-19 - DCN nº 42

14/11/2018 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicado no DOU de 14/11/2018, na página 2, a Medida Provisória 856/2018.

Calendário da Medida Provisória:

- Designação da comissão: ;
- Emendas: de 14/11/2018 até 20/11/2018;
- Prazo na comissão: *;
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 10/02/2019 (46º dia);
- Prazo final no Congresso: até 24/02/2019 (60 dias).

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

14/11/2018 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Juntada a Mensagem nº 637, de 2018, que encaminha ao Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 856, de 13 de novembro de 2018 (DOU de 14/11/2018), às fls. 03-11.

14/11/2018 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Publicada no DOU de 14/11/2018, na página 2, a Medida Provisória 856/2018.

Calendário da Medida Provisória:

- Emendas: de 14/11/2018 até 20/11/2018;
- Prazo na comissão: *;
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 10/02/2019 (46º dia);
- Prazo final no Congresso: até 24/02/2019 (60 dias).

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

***** Retificado em 26/11/2018*****

- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 08/02/2019 (46º dia);
- Prazo final no Congresso: até 22/02/2019 (60 dias).

Publicado no DOU Páginas 2-3

DOCUMENTOS

MPV 856/2018

Data: 14/11/2018**Autor:** Presidência da República**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Delega à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/11/2018**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

OFCN 550/2018

Data: 16/11/2018**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Comunicação à Câmara dos Deputados da composição da Comissão Mista e do calendário de tramitação da MPV nº 856, de 2018.

Nota Técnica

Data: 19/11/2018**Autor:** Senado Federal**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018**Ação Legislativa:** Recebida Nota Técnica nº 43/2018, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, atendendo ao disposto no artigo 19, da Resolução nº 1/2002-CN (fls. 18 a 23)**Descrição/Ementa:** Nota Técnica apresentada à MPV nº 856-2018

EMENDA 1 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018**Autor:** Senador Wilder Moraes (DEM/GO)**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

EMENDA 2 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018**Autor:** Deputado Federal Orlando Silva (PCdoB/SP)**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018**Descrição/Ementa:** Emenda Atitiva (Estatais) à MP 856, de 2018, que Delega à Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica.

EMENDA 3 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018**Autor:** Deputado Federal Orlando Silva (PCdoB/SP)**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Emenda Modificativa ao caput do art. 1º da MP 856, de 2018, que "Delega à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica".

EMENDA 4 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Orlando Silva (PCdoB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Emenda Atitiva (Referendo) à MP 856, de 2018, que Delega à Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica.

EMENDA 5 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Glauber Braga (PSOL/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: COMISSÃO ESPECIAL DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 856, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018 Delega à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica.

EMENDA 6 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Glauber Braga (PSOL/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: COMISSÃO ESPECIAL DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 856, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018 Delega à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica.

EMENDA 7 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Glauber Braga (PSOL/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: COMISSÃO ESPECIAL DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 856, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018 Delega à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica.

EMENDA 8 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, os seguintes artigos à Medida Provisória nº 856 de 2018: Art... A Lei 9.074, de 07 de junho de 1995, passa a vigorar com a seguinte inclusão: "Art. 4 § 14º - A prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica não será onerosa em favor da União, desde que o atual concessionário aceite as condições do Art 7º da Lei 12.783/13." Art... A Lei 12.783/2013, de 11 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 11 - As prorrogações referidas nesta Lei deverão ser requeridas pelo concessionário, com antecedência mínima de 36 (trinta e seis) meses da data final do respectivo contrato ou ato de outorga, ressalvado o disposto no art. 5º. (NR) § 1º - Nos casos em que o prazo remanescente da concessão for inferior a 36 (trinta e seis) meses da publicação da Medida Provisória nº 856, de 2018, o pedido de prorrogação deverá ser apresentado em até 210 (duzentos e dez) dias da data do início de sua vigência. (NR)"

DOCUMENTOS

EMENDA 9 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 856 de 2018: Art. ... A Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3o X - fixar as multas administrativas a serem impostas aos concessionários, permissionários e autorizados de instalações e serviços de energia elétrica, observado o limite, por infração, de 2% (dois por cento) do benefício econômico anual, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de autoprodução e produção independente, correspondente aos últimos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração ou estimados para um período de doze meses caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a doze meses; ... XXII - Estabelecer procedimentos para a caracterização da irregularidade de medição de unidade consumidora, disciplinando, quando aplicável, a forma de compensação pela concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica.

EMENDA 10 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 856 de 2018: Art. ... A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11º §1º (antigo parágrafo único)..... §2º No caso dos serviços públicos de energia elétrica, as fontes de receitas previstas neste artigo que sejam oriundas de novos arranjos tecnológicos ou novos serviços aos usuários com atributos de inovação terão um período de dez anos, contados a partir de seus registros contábeis, para compor efeitos à modicidade tarifária."

EMENDA 11 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Adicione-se ao Projeto de Conversão da Medida Provisória nº 856, de 13 de novembro de 2018, o seguinte dispositivo: Art. XXº. A Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 2º I - geração termelétrica que exceder aquela por ordem de mérito, independentemente da geração excedente ter ocorrido por segurança energética ou por restrição elétrica e do momento em que foi definido o seu acionamento; II - importação de energia elétrica sem garantia física, independentemente do preço da energia importada e do momento em que foi definido o seu acionamento; IV - redução de carga ocasionada por ofertas de consumidores de energia elétrica, com o fim de substituir geração termelétrica fora da ordem de mérito." "Art. 2º-A Serão compensados aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE os efeitos causados pelos empreendimentos hidrelétricos com prioridade de licitação e implantação indicadas pelo Conselho Nac

EMENDA 12 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, artigo que adiciona os §§ 9º e 10 ao art. 11 da Lei no 12.783, de 11 de janeiro de 2013, com a seguinte redação:

EMENDA 13 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

EMENDA 14 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

EMENDA 15 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

EMENDA 16 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

EMENDA 17 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, artigos com a seguinte redação:

EMENDA 18 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

EMENDA 19 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

EMENDA 20 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Alfredo Kaefer (PP/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 856, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018 Delega à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica. EMENDA MODIFICATIVA Nº

EMENDA 21 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Alfredo Kaefer (PP/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 856, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018 Delega à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica. EMENDA MODIFICATIVA Nº

EMENDA 22 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Fabio Garcia (DEM/MT)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Delega à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica.

EMENDA 23 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Fabio Garcia (DEM/MT)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Delega à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica.

EMENDA 24 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Carlos Zarattini (PT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, artigos com a seguinte redação: Art. Os atos legislativos relacionados a eventuais processos de desestatização das Empresas de distribuição subsidiárias da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - ELETROBRÁS - serão obrigatoriamente submetidos a referendo, para ratificação ou rejeição, pela população dos Estados atendidos pelas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica exercidas pelas referidas empresas.

EMENDA 25 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Carlos Zarattini (PT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação: Art. O artigo 16 da Lei Nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, passa vigorar acrescido dos seguintes § 3º e § 4º:

EMENDA 26 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Carlos Zarattini (PT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação: "Art. É facultado ao empregado da Amazonas Energia S.A. e da

DOCUMENTOS

Companhia Energética de Alagoas (Ceal) optar em permanecer na empresa ou ser transferido para outra empresa pública, na hipótese de transferência de controle acionário.

EMENDA 27 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Carlos Zarattini (PT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Suprima-se o § 3º do art. 3º da Medida Provisória nº 856, renumerando-se os demais.

EMENDA 28 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Carlos Zarattini (PT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à MP, com a seguinte redação: "Art. A desestatização das empresas controladas pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS - que atuam na distribuição de energia elétrica fica condicionada à aprovação por meio de referendo popular. Parágrafo único. Considera-se desestatização, a exigir referendo popular, as modalidades de outorga à iniciativa privada de atividade econômica explorada pelo Estado previstas no §1º do art. 2º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997. "

EMENDA 29 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Carlos Zarattini (PT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação: "Art. Em caso de transferência de controle acionário de qualquer de suas subsidiárias e controladas, deverá a União alocar os empregados em outras empresas públicas ou sociedades de economia mista de seu respectivo controle, nos casos em que não houver a opção do empregado em permanecer nos quadros da empresa adquirente. Parágrafo único - Os contratos firmados pela União e empresas adquirentes de que trata o caput deverão dispor de cláusulas específicas referentes à manutenção de postos de trabalho, com o direito de opção dos empregados em permanecerem nos quadros da empresa, com garantia de prazos mínimos, a preservação de direitos e condições de trabalho asseguradas aos trabalhadores no momento do negócio, inclusive aquelas de natureza econômica, e sobre o respeito aos padrões e condições de saúde e segurança do trabalho."

EMENDA 30 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Carlos Zarattini (PT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, artigo que adiciona os §§ 9º e 10 ao art. 11 da Lei no 12.783, de 11 de janeiro de 2013, com a seguinte redação:

EMENDA 31 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Delega à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica.

EMENDA 32 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

DOCUMENTOS

Autor: Deputado Federal Rodrigo de Castro (PSDB/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Delega à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica.

EMENDA 33 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: O Congresso Nacional, por meio de uma emenda acolhida no âmbito do PLV 29/2016, que deu origem à Lei 13.360/2016, garantiu aos agentes geradores a prorrogação, por 30 anos, a título oneroso, das concessões e autorizações das usinas hidrelétricas com capacidade entre 5 e 50 MW para aqueles que não tiveram a outorga prorrogada.

EMENDA 34 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Atualmente os regulamentos da ANEEL exigem que o interessado seja autorizado 60 dias após obtida a Licença Ambiental Prévia - LP e a Reserva de Disponibilidade Hídrica para o aproveitamento hidrelétrico, tendo que aportar a garantia de fiel cumprimento. Caso não aporte a garantia, a ANEEL cancela o registro para que outro agente realize novos estudos de engenharia e o licenciamento ambiental, provocando um desperdício de recursos e, o mais importante, um atraso de no mínimo 5 anos para o licenciamento ambiental do projeto. Na proposta aqui, dá-se tempo para que o agente equacione a venda de energia, em contrapartida exige-se do mesmo, caso não consiga que ele ceda os direitos do projeto e licenciamento ambiental, mediante, ressarcimento, para que o processo não precise ser iniciado do zero.

EMENDA 35 - MPV 856/2018

Data: 20/11/2018

Autor: Deputado Federal Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), cujas atribuições estão relacionadas ao planejamento e à programação da operação do Sistema Interligado Nacional (SIN), tem como principal objetivo assegurar a segurança da operação através da otimização energética em um sistema formado por cascatas hidrelétricas. Para cumprir esse objetivo, o ONS determina que algumas usinas hidrelétricas serão despachadas diretamente por ele, visto que a entrada ou saída de sua potência na rede do SIN é relevante para a operação. Porém, usinas de pequeno porte, com capacidade instalada de até 50MW, normalmente não oferecem nenhum incremento, ou quase nenhum, para a operação do SIN, visto que o pequeno volume de seus reservatórios não contribui para a otimização energética das cascatas.

EMENDA 36 - MPV 856/2018

Data: 21/11/2018

Autor: Deputado Federal Rodrigo de Castro (PSDB/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Descrição/Ementa: Delega à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Avulso de emendas

Data: 21/11/2018

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 36 (trinta e seis) emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores

DOCUMENTOS

Parlamentares: Senador Wilder Morais (DEM/GO) 001; Deputado Federal Orlando Silva (PCdoB/SP) 002; 003; 004; Deputado Federal Glauber Braga (PSOL/RJ) 005; 006; 007; Deputado Federal Arnaldo Jardim (PPS/SP) 008; 009; 010; 011; Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF) 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; Deputado Federal Alfredo Kaefer (PP/PR) 020; 021; Deputado Federal Fabio Garcia (DEM/MT) 022; 023; Deputado Federal Carlos Zarattini (PT/SP) 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030; Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ) 031; Deputado Federal Rodrigo de Castro (PSDB/MG) 032; 036; Deputado Federal Augusto Coutinho (SD/PE) 033; 034; 035 (fls. 25 a 108).
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 22/11/2018.

Listagem ou relatório

Data: 11/12/2018

Autor: Comissão do Congresso Nacional

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 856, de 2018

Ação Legislativa: Realizada a 1ª Reunião da Comissão Mista.
A Comissão é instalada e são eleitos o Deputado Marx Beltrão para Presidente e o Senador Lasier Martins para Vice-Presidente; e designado Relator o Senador Ciro Nogueira.
Aprovada a ata da 1ª Reunião.
Encaminhado ao Presidente do Congresso Nacional o Ofício nº 001/MPV856-2018, comunicando o resultado da 1ª Reunião.
(anexados: registro de presença e Ofício nº 001 às fls. 109 a 111).

OFCN 49/2019

Data: 15/02/2019

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Comunicação à Câmara dos Deputados da composição da Comissão Mista e do calendário de tramitação da MPV nº 856, de 2018.

MPCN 20/2019

Data: 24/04/2019

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 856, de 2018.

OFCN 148/2019

Data: 24/04/2019

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Encaminho a Mensagem nº20, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 856, de 2018 teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 149/2019

Data: 24/04/2019

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 856, de 2018.

OFCN 306/2019

Data: 02/07/2019

DOCUMENTOS

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 306, de 01/07/2019, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo para edição do Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e seu encaminhamento ao Arquivo. (fl. 157).

À COARQ.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 856, de 2018, e o término de prazo para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.